

DECRETO N.º 013/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 570.000,00
(QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS).**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.664/2022, de 21.12.2022:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2040	PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
8547 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.700,00
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
8752 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
10.301.1015.2159	MANUT ATENÇÃO BASICA EMENDA	
	25000.130002/2021-96	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
8969 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$55.000,00
8972 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$8.000,00
10.301.1015.2106	FARMÁCIA CUIDAR +	
4050	FARMACIA BASICA - ESTADUAL	
9144 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00

10.301.1015.2160	MANUT ATENCAO BASICA EMENDA	
	25000.130002/2021-99	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
9146 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.700,00
9147 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
9149 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$29.000,00
10.301.1015.2065	ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2022 462042 150 MIL	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
9170 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$15.100,00
10.301.1015.2066	ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2022 462041 250 MIL	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
9171 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$52.500,00
9176 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
9177 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
9178 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$11.000,00
10.301.1015.2168	ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2022 92835 50MIL	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
9182 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.900,00
9183 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
3 - REDUÇÃO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
26.782.1002.2238	MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS	
1	RECURSO LIVRE	
554 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$80.000,00

06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA	
1	RECURSO LIVRE	
625 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
20	M D E	
726 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
777 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
12.365.1011.2103	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE	
20	M D E	
7018 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
7269 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$500,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
40	A S P S	
8217 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$56.000,00
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1019.2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E HAB	
1	RECURSO LIVRE	
8545 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$5.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2249	ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
40	A S P S	

8574 - 3.3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$48.000,00
10.301.1015.2036 4501	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE CUSTEIO - Atenção Média e Alta Complex	
8623 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
03	CONSELHO TUTELAR	
08.243.1019.2051	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1	RECURSO LIVRE	
8722 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011.2173	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70%	
31	FUNDEB	
9276 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
12.361.1011.2172	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
31	FUNDEB	
9277 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 570.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 292.900,00 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos reais) do superávit financeiro do exercício anterior, e a redução do valor de R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
26.782.1002.2238	MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS	
1	RECURSO LIVRE	
507 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.000,00

06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE	
18.542.1007.2100	MANUTENCAO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
2060	MEIO AMBIENTE	
678 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
20	M D E	
726 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
12.365.1011.2103	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE	
20	M D E	
7019 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
20	M D E	
7168 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
7187 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$30.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
40	A S P S	
8001 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$97.600,00
8014 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
03	CONSELHO TUTELAR	
08.243.1019.2051	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1	RECURSO LIVRE	
8091 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1019.2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ,TRAB E HAB	

1	RECURSO LIVRE	
8095 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
40	A S P S	
8504 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2172	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
31	FUNDEB	
9271 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
12.365.1011.2173	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70%	
31	FUNDEB	
9274 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 277.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 09.01.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 19. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração